

INDICAÇÃO N.º 59/2002

(INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SAEV, A
POSSIBILIDADE DE ADITAR O CONCURSO
PÚBLICO E TAMBÉM PASSAR A OFERECER O
EMPREGO PÚBLICO DE MOTORISTA)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, ao fazer uma análise das vagas oferecidas para o concurso que a SAEV irá realizar brevemente, não constatamos vagas para o emprego público de motorista;

CONSIDERANDO que julgamos importante ter motorista naquele órgão público;

INDICO À MESA, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV, sobre a possibilidade de aditar o concurso público e também passar a oferecer o emprego público de motorista naquele órgão.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Fevereiro de 2002.

PEDRO LUIS MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR